



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 186400/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
INTERESSADO: TIAGO VARIZA
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 1926/25 - Segunda Câmara

Prestação de contas de Presidente de
Câmara Municipal – Contas regulares.

1. RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas do Sr. Tiago Variza como Presidente da Câmara de Santa Maria do Oeste no exercício de 2024.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Contas (Instrução 1502/25 – Peça 06) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 546/25-3PC – Peça 08) acolheu integralmente o posicionamento da Unidade Técnica.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Contas, bem como pelo *Parquet*, e voto:

- pela regularidade das contas do Sr. Tiago Variza como Presidente da Câmara de Santa Maria do Oeste, no exercício de 2024, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;
- pelo encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**, por unanimidade, em:

I - Julgar pela regularidade das contas do Sr. Tiago Variza como Presidente da Câmara de Santa Maria do Oeste, no exercício de 2024, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II - determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros **FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**, **FABIO DE SOUZA CAMARGO** e **AUGUSTINHO ZUCCHI**

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **KATIA REGINA PUCHASKI**.

Plenário Virtual, 24 de julho de 2025 – Sessão Ordinária Virtual nº 12.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente